Metodologia de Intervenção no processo de Preparação para a Adoção Internacional – a prática da Comissão Distrital Judiciária de Adoção – CDJA

Janaina Simas Souza[1]
Thaís Botelho Corrêa[2]

INTRODUÇÃO:

O presente documento tem como objetivo apresentar a metodologia de intervenção utilizada pela Comissão Distrital Judiciária de Adoção – CDJA nos processos de preparação para adoção internacional. Trata-se do período que antecede a chegada da família estrangeira ao Brasil, no caso Brasília/DF, e que busca incentivar e propiciar condições favoráveis para que os infantes e jovens adotandos possam realizar o percurso da realidade atual, na qual estão vinculados a uma instituição de acolhimento, para a realidade futura, uma família estrangeira residente em país diverso ao seu de origem.

A metodologia de trabalho que será apresentada está em constante processo de avaliação e reflexão, uma vez que a cada adoção realizada novas necessidades são apresentadas, de maneira que os desafios lançados para a equipe renovam e agregam outras ações. Entretanto, será apresentado a estrutura basilar de atuação, a qual se fundamenta na percepção de que alguns "caminhos" precisam ser percorridos, mesmo considerando os diferentes arranjos familiares, pois representam anseios comuns ao universo da criança e do adolescente vinculado a medida de acolhimento institucional.

Quanto ao aparato legal, as ações aqui tratadas encontram fundamento operacional na Portaria Geral da Corregedoria N. 38, de 24 de junho de 2009, a qual traz em seu Capítulo I, Art. 1º que a CDJA tem por finalidade auxiliar o Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal nos procedimentos relativos à adoção nacional e internacional de crianças e adolescentes.

---

[1] Servidora do TJDFT, graduada em Psicologia pelo UniCEUB. Especialista em Teoria, Pesquisa e Intervenção em Luto pelo 4 Estações Instituto de Psicologia / SP.
[2] Servidora do TJDFT, graduada em Serviço Social pela Universidade de Brasília. Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo - USP.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8069/90 e seus acréscimos regulamentados pela Lei 12010/09, impõe a apresentação de parecer elaborado por equipe interprofissional que ateste o preparo do adolescente para a adoção internacional (Art. 51), bem como prevê, enquanto princípio norteador, a preparação gradativa para o desligamento (Art. 92). Merece destaque, também, o Art. 46 que trata sobre o período denominado estágio de convivência, o qual precede a adoção pleiteada. Neste há a afirmação de que o prazo de sua vigência será determinado pela autoridade judiciária, observadas as peculiaridades do caso. Contudo, em se tratando de adoção internacional, o referido estatuto determina que o estágio de convivência tenha duração mínima de trinta dias e seja cumprido em território nacional, fato que obriga os adotantes a disporem de tempo e recursos emocionais e financeiros para permanecer no Brasil no período mencionado.

Deve-se citar, ainda, a Convenção de Haia de 29 de maio de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. No seu Art. 4º, a referida legislação exige que as autoridades competentes assegurem-se de que tenha sido levado em consideração a vontade e a opinião da criança com relação à adoção pretendida, considerando-se, evidentemente, sua maturidade e grau de desenvolvimento, fato que, por si só, implica na construção de espaços para o diálogo.

Enquanto intervenção técnica-operacional, onde estão situados profissionais da área da psicologia e do serviço social, a preparação é o período em que serão trabalhadas questões relativas à trajetória de vida dos envolvidos, principalmente a dos infantes e jovens - como ocorreu a separação da família de origem e a conseqüente vinculação a uma entidade de acolhimento, bem como se deram os investimentos no sentido de favorecer a reintegração familiar; o caminho percorrido para a inserção no cadastro de adoção nacional e internacional e a trajetória de vida dos novos atores desta história: os pais adotivos - a vida conjugal e a escolha pela maternidade/paternidade pela adoção.

Vale destacar que previamente são realizados estudos processuais (Pasta Especial[3], Destituição do Poder Familiar[4]), entrevistas e levantamento

[3] Pasta Especial é um procedimento jurídico utilizado pela Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal – VIJ/DF. Nesta são juntados os documentos e relatórios sociais e psicológicos, bem como outros que se fizerem

de dados junto à instituição de acolhimento e aos profissionais que atuam no atendimento ao infante ou jovem adotando. Contudo, o objetivo principal da preparação é ouvir do próprio adotando a sua perspectiva acerca de sua trajetória de vida e qual seu sentimento em relação a si próprio e em relação a seus pais e familiares, bem como em relação à instituição de acolhimento. Isto porque tais fatores serão determinantes para o processo de vinculação com a família adotiva: ter a real compreensão de qual é o lugar ocupado pela família de origem e qual o campo afetivo existente é imprescindível para poder auxiliar na construção de novas relações, sobretudo, parentais, conforme pontua D'Andrea (2012).

Do ponto de vista profissional, a atividade do Assistente Social está regida pelo Código de Ética de 1993[5], o qual elege enquanto deveres do profissional (Capítulo I, Art. 5º), entre outros, que este contribua para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; garanta a plena informação e discussão sobre as possibilidades e conseqüências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios do Código; bem como determina que o profissional deve esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

No que se refere ao profissional da Psicologia, o Código de Ética de 2005[6], Art. 1º, postula como deveres do psicólogo, entre outros, o estabelecimento de acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário e o fornecimento de informações, a quem de direito, concernentes ao trabalho realizado e o seu objetivo.

Diante do exposto, fica evidenciado que as duas categorias profissionais estão submetidas a legislações que pretendem garantir o direito

---

necessários para a melhor compreensão da dinâmica da família em questão e, conforme a situação problema apresentada, a Pasta Especial poderá dar origem ao processo de Destituição do Poder Familiar.

[4] Destituição do Poder Familiar: termo oriundo de uma evolução jurídica acerca do Pátrio Poder e que pode ser conceituado como sendo um complexo de direitos e deveres quanto à pessoa e bens do filho, exercidos pelos pais na mais estreita colaboração e em igualdade de condições.

[5] O Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais foi aprovado em 15 de março de 1993 com alterações introduzidas pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS N. 290/94 e 293/94.

[6] Resolução do Conselho Federal de Psicologia – CFP Nº 010/05 de 21 de junho de 2005.

do usuário ao acesso a serviços que lhe considerem protagonistas diante da demanda apresentada.

DESENVOLVIMENTO

O processo de preparação das crianças e adolescentes disponibilizados para adoção internacional requer várias ações antes do primeiro encontro dos profissionais com estes. Trata-se de agregar esforços no sentido de realizar uma ação coletiva e participativa de vários atores que estão ou serão inseridos no projeto de fortalecimento e autoconhecimento necessário para a colocação em família substituta estrangeira. Desta maneira, o acolhimento e o estar pronto para ouvir e auxiliar no processo de reflexão torna-se uma prática de toda a rede social da criança ou adolescente, ou de boa parte desta, possibilitando-lhe a vazão de sentimentos ambivalentes e a disponibilidade para experimentar o novo.

O primeiro e principal ator institucional que deve ser consultado e informado sobre a condição jurídica da criança ou adolescente é seu guardião, ou seja, a entidade de acolhimento. Nesse sentido, é preciso identificar quais os profissionais são indispensáveis para somar forças, como o cuidador direto da criança, o assistente social e o psicólogo do abrigo e o próprio diretor da instituição, dependendo da representação social que lhe é atribuída. É preciso ter clareza que o trabalho que será desenvolvido ultrapassa as competências exclusivas dos técnicos do judiciário, os quais estarão com a criança apenas por poucas horas a cada semana, conforme explicaremos a seguir. Nos demais dias, são outros profissionais que lidam com a criança e, assim, precisam estar implicados no processo para que este corra de maneira tranqüila e confortável para o adotando, sendo imprescindível, ainda, a circulação de informações e a sintonia das diversas linhas e frentes de ação do processo.

Outro profissional que merece destaque é o psicoterapeuta que acompanha a criança fora do ambiente de acolhimento institucional. Isto porque as intervenções realizadas pelo referido profissional poderão conduzir a criança ou adolescente para reflexões mais densas e profundas sobre a sua família de origem e seu lugar naquele sistema, seus sentimentos e percepções acerca dos pais e outros parentes. Além disso, o psicólogo poderá atuar como um interlocutor das necessidades do seu usuário, possibilitando aos técnicos

do judiciário a compreensão das possíveis reações e formas de expressão do infante ou jovem.

Ressalta-se que, caso o futuro adotando não receba tal atendimento especializado, é importante acionar a rede e inseri-lo neste serviço antes do início da preparação para adoção internacional. Tal cuidado deve-se ao fato de que o terapeuta poderá ser mais uma fonte de segurança e conforto para a criança durante o processo de preparação e também durante o estágio de convivência, quando a criança poderá ser desligada do serviço, avaliado seu estado emocional e desejo.

Feitas estas considerações e ressaltando que os encontros estabelecidos entre os técnicos do judiciário e o adotando são o principal enfoque deste artigo, citamos abaixo as etapas de preparação para a adoção internacional:

1. Acionamento da rede social de apoio para inserção do adotando em acompanhamento psicológico – psicoterapia;
2. Reunião com os atores envolvidos no cuidado e atenção à criança ou adolescente passível de adoção internacional (técnicos, cuidadores, dirigentes da Instituição de acolhimento e profissional da psicologia responsável pelo caso);
3. Encontros de preparação com o adotando;
4. Inserção em curso de idioma;
5. Reunião com a família estrangeira.

Cumpridas estas etapas inicia-se o estágio de convivência, o qual também é acompanhado pela equipe da CDJA, contudo, não será alvo de maiores detalhamentos. Destaca-se, entretanto, que este momento é o melhor indicador das “falhas” e “acertos” desenvolvidos durante o processo de preparação, sendo, portanto, uma importante ferramenta de avaliação do trabalho executado pela equipe.

A seguir serão detalhados os cinco principais eixos temáticos trabalhados nos encontros de preparação, os quais acontecem uma vez por semana e duram cerca de uma hora e meia, totalizando cerca de dez intervenções ao longo do processo. Ressalta-se, todavia, que os temas elencados podem ser abordados de diferentes formas e momentos, a depender da necessidade da criança.

Encontros de preparação com o adotando:

1. Apresentando-se: início do relacionamento com a equipe da CDJA

Os encontros de preparação da criança ou adolescente indicado para colocação em família substituta estrangeira inicia-se com a tentativa de aproximação dos técnicos responsáveis pelo caso, a qual é realizada no espaço da instituição de acolhimento com horário e dia previamente agendados.

A equipe da CDJA apresenta-se, nome dos profissionais, e explica o motivo de ter solicitado aquele encontro. Procura-se deixar claro para o jovem ou infante que os técnicos estão ali para conhecê-lo e, assim, poder auxiliar melhor as decisões do Juiz no que se refere ao atendimento das demandas e necessidades da criança. A organização institucional da Vara da Infância e da Juventude e a forma de trabalho também são assuntos abordados.

Em um segundo momento, por meio de atividades lúdicas ou jogos interativos[7], solicita-se que o próprio infante ou jovem se apresente. Qual é a sua rotina diária, suas preferências, o que gosta de comer e fazer, quem são seus amigos, o que espera para seu futuro, quais sonhos deseja alcançar e, se houver condições, qual sua história de vida. É fundamental para a criança perceber que os adultos se interessam por quem é ela, como vive, quais seus anseios. Espera-se dos adultos, assim, uma postura de acolhimento e escuta atenta das demandas da criança.

Conforme D'Andrea (2012), por acolhimento entende-se uma real disposição dos técnicos em estar com a criança, acompanhando-a em suas idas e vindas nas lembranças da família biológica e em suas angustiantes dúvidas sobre seu passado e futuro. Uma postura contrária, como dar sermões, justificar ou querer responder às perguntas que nem sempre têm respostas, só fazem a criança se distanciar, sentindo um abismo entre ela e os profissionais.

A idéia principal desse momento é iniciar a construção de um espaço de diálogo, que pressupõe o nascimento da confiança capaz de permitir que o

[7] A aproximação da criança ou do adolescente tem que privilegiar recursos que pertençam a este universo geracional, como brinquedos, jogos, livros, filmes, bem como as várias maneiras de expressão: escrita, corporal e oral.

outro se revele, se exponha nas suas fragilidades e medos, fantasias e diferentes percepções acerca do mundo. Nesse sentido, são exigidas do técnico a sensibilidade e paciência para agir de forma acertada, oportuna e de acordo com as possibilidades de aproximação *autorizadas* pela criança ou adolescente.

Ao contar a sua história para um profissional capacitado, acolhedor e disponível, a criança tem a possibilidade de elaborar e ressignificar aspectos importantes de sua vida e muitas vezes dolorosos. Quando percebe que sua história pode ser escutada por mais triste que tenham sido suas vivências, que há espaço para ela falar sobre essas questões sem medo, culpa ou reservas, a criança sente-se mais inteira.

O vínculo seguro estabelecido com as técnicas da CDJA abre caminho para que um vínculo também seguro possa ser estabelecido com os futuros pais adotivos. A natureza e a qualidade dos vínculos com a CDJA e com os adotantes são distintos, mas é mais provável que a criança institucionalizada, que comumente apresenta estilo de apego inseguro, possa criar vínculos mais saudáveis com outras pessoas se tiver a oportunidade de experimentar um vínculo seguro.

Saint-Exupéry (2009) na sua célebre obra *O Pequeno Príncipe* reflete sobre a importância dos atributos citados para “cativar” no processo de aproximação do outro:

> É preciso ser paciente – respondeu a raposa. – Tu te sentarás primeiro um pouco longe de mim, assim, na relva. Eu te olharei com o canto do olho e tu não dirás nada. A linguagem é uma fonte de mal-entendidos. Mas, cada dia, te sentarás mais perto...
>
> No dia seguinte o principezinho voltou.
>
> - Teria sido melhor se voltasses à mesma hora – disse a raposa. – Se tu vens, por exemplo, às quatro da tarde, desde as três eu começarei a ser feliz. Às quatro horas, então estarei inquieta e agitada: descobrirei o preço da felicidade! Mas se tu vens a qualquer momento, nunca saberei a hora de preparar meu coração... É preciso que haja um ritual. - Que é um “ritual”?- perguntou o principezinho. - É o que faz com que um

> dia seja diferente dos outros dias; uma hora, das outras horas. (pág. 67/68)

Destaca-se nesta passagem, ainda, a importância de se estabelecer um “ritual” com a criança ou adolescente, foco desta metodologia. Isto porque garante a prévia preparação para o encontro, tanto do ponto de vista emocional como também enquanto suspensão do cotidiano, o deixar as atividades rotineiras: escolares, de saúde, lazer ou outras, para refletir, pensar.

Nesse sentido, também é essencial que se permita a participação da criança ou adolescente na determinação do dia e hora que serão promovidos os encontros de preparação. É preciso estabelecer um contrato, o qual irá auxiliar a criança a se organizar emocionalmente e a se sentir também no controle das questões que envolvem sua vida. Desde o início a criança deve ser colocada como protagonista deste processo.

2. Trabalhando o tema família:

Um importante recurso no processo de identificar as estratégias de intervenção do profissional que se propõe a auxiliar e orientar seu usuário na construção de uma nova trajetória de vida é a chamada Rede Social, seja esta primária ou secundária.

Redes primárias são consideradas aquelas constituídas por laços de família, parentesco, amizade, vizinhança e trabalho, ou seja, refere-se àqueles núcleos de relacionamentos pessoais e íntimos do sujeito, conferindo-lhe identidade e sentimento de pertença. Dentre estes, a família ocupa lugar privilegiado.

> A família constitui o nó central das redes primárias e, em nossa cultura, geralmente representa para a pessoa um recurso precioso, tanto em termos concretos, no cotidiano, quanto em termos de educação e afetividade, pois é na família, justamente, que aprendemos a viver em relação, e é nela, portanto, que desenvolvemos a capacidade de estabelecer relacionamentos e a competência para saber lidar com as redes. A família constitui

> a primeira experiência relacional da pessoa, que de certa forma orientará ou determinará as relações seguintes. (SANICOLA, 2008. pag. 53/54)

Assim, a autora citada confere à família o papel de ser o primeiro e mais importante nó das várias redes que o sujeito irá pertencer ao longo do tempo. Isto porque mesmo que a família não permaneça unida ela permanecerá na experiência simbólica e social dos sujeitos, bem como representa seu primeiro capital humano e social. Desta maneira, embora a família apareça enquanto relação vinculativa, ou seja, não se inscreve na esfera dos laços que se pode escolher, ela sempre será um ponto de referência e, desta forma, representa fonte de recurso ou obstáculo. (Idem)

Nesse sentido, trabalhar o tema família com a criança ou adolescente disponibilizado para a adoção é garantir-lhe espaço para a sua expressão, reflexão, construção e reconstrução simbólica do papel desempenhado por aquelas pessoas que fizeram parte de sua história de vida, as pessoas que lhe conferiram identidade e sentimento de pertença.

Ao tratar sobre esta temática, Silva (2010) destaca que se deve assegurar um lugar de escuta atenta e respeitosa para a criança, sendo preciso reescrever sua história a partir de sua fala, dos seus relatos e “causos”, ainda que estes pareçam inverossímeis ou representem sofrimento. “Somente assim esse sujeito poderá se libertar da dor e da falta que o aprisiona ao passado e ao mesmo tempo poder se reconciliar com a sua própria história”, (Idem, p. 6).

No trabalho desenvolvido por esta Comissão, foi identificada a forte vinculação que as crianças e adolescentes têm com sua família biológica, mesmo que esta esteja envolta a fantasias e ao sentimento de supervalorização dos seus membros. Notou-se, ainda, que trabalhar com a referência construída pela criança ou adolescente torna-se um facilitador para o processo de luto que estes terão que vivenciar para iniciar a vinculação com um novo par parental.

A história da criança com sua família biológica não pode ser apagada ou esquecida, pois faz parte da identidade daquele sujeito e do seu patrimônio pessoal. Assim, caso não possa se apropriar de sua história por inteira, com

todas as suas dores e alegrias, uma grande lacuna se formará e uma sensação de vazio acompanhará esta criança durante muito tempo. É preciso que a criança possa se enlutar pelo que perdeu ao ser institucionalizada: a convivência com seus pais, com os vizinhos, os brinquedos, hábitos, cheiros, comidas, animal de estimação, com o cotidiano a que estava vinculada.

No livro *Tempo de Espera,* D'Andrea (2012) mostra de forma bastante sensível e envolvente, a importância dos profissionais de entrarem com a criança pela porta das lembranças do passado para que esta possa integrá-las ao seu presente e ao seu futuro. Só com o real apoio de um adulto, os chamados "grandes" pelo autor, a criança poderá elaborar sua história e ressignificá-la.

Importante destacar que a família adotiva também precisa estar preparada para valorizar e incentivar a criança a manter viva sua memória para não privar o filho da sua identidade:

> Os olhos de uma criança peruana, os cabelos de uma menina indiana, a pele de um menino brasileiro, os traços somáticos de uma menina índia são constitutivos de sua identidade, mas evocam também cores, sons, ritmos, linguagens, códigos de uma cultura diferente. Fazer coexistir, integrar esta diversidade – que talvez não tenha deixado nenhum traço senão na configuração corpórea - com a nova realidade cultural e afetiva, isso significa reconhecer a existência de uma outra parte importante da identidade do próprio filho, que os novos pais têm a tarefa de manter viva. A realização de um projeto educativo assim não é isento de dificuldades: implica o abandono de qualquer forma de "colonialismo afetivo", a distanciar o desejo egoístico de sentir como "próprio" o filho ou a filha, somente quando se torna mais parecido consigo... a história passada, então, não constituiria um impedimento, nem estaria confinada em uma zona secreta; antes, seria a "muda" para a sua inserção no futuro vínculo. (D'ANDREA, 2012, pág. 58 a 59)

Um filme que auxilia o desenvolvimento deste processo e permite a introdução do tema da adoção é *A Família do Futuro,* de Walt Disney. Por meio deste recurso, a criança tanto pode falar de sua experiência de separação da família biológica, trazendo à tona sentimentos como o abandono, a raiva ou a aceitação da situação atual (de acolhimento institucional), bem como pode falar do desejo, ou não, de ser adotada. Menciona-se, ainda, o fato de que a utilização do filme favorece a aproximação da criança com os técnicos do judiciário e propicia um momento de descontração, podendo ser incrementado com um lanche durante a apresentação do filme.

Conhecer a família idealizada pela criança é outro ponto de enfoque no processo de preparação para a adoção internacional. Quem faz parte dessa família (pai e mãe, somente um dos pares, casal homossexual), qual a aparência desses membros, onde moram, o que fazem (suas profissões), qual é a rotina familiar e como é a família extensa. Também deverá ser trabalhado o que se espera de uma família, quais são suas obrigações em relação aos seus membros e quais são os papéis e funções de cada um. Geralmente as crianças descrevem famílias que elas já conheceram ou conviveram de alguma forma, de maneira que é fácil para o infante construir mentalmente e descrever a família que ele gostaria de ter ou considera como referencial.

O objetivo desta atividade é permitir que a criança expresse seus desejos com relação à família que sonha e, ao mesmo tempo, tenha-se elementos para mapear as convergências e divergências com relação à família pretendente à adoção – a família real. Às vezes, é necessário despertar a criança de um sonho impossível e trazê-la mais próximo da realidade. Neste momento, procura-se trabalhar a concepção de que existem diversos tipos de famílias e de funcionamento familiar. Que uma família pode não ser como ela idealiza, deseja, mas que pode oferecer o aconchego, a proteção e a atenção individualizada que ela merece e tem direito, de maneira que o papel de filho ou filha poderá ser novamente vivido.

Os limites, as regras e as obrigações familiares também são temas preciosos nesta etapa da construção da família idealizada. A criança costuma lembrar-se apenas dos momentos lúdicos e prazerosos, deixando em segundo plano os deveres e contextos próprios do processo educativo: a obediência, o respeito ao outro, o saber ouvir e esperar, o diálogo; de forma que é relevante atribuir e valorizar esta função familiar, fundamental para o desenvolvimento do infante.

3. Apresentação da Família Estrangeira:

Neste encontro será introduzida a possibilidade de uma família adotiva. Para sua apresentação serão confrontadas as características que a criança elencou da sua família idealizada com as características da família adotiva. A atividade consiste em aproximar a família ideal e a família real. Por

exemplo, pode-se dizer para a criança: *"a família que você descreveu no encontro anterior tinha um pai e uma mãe e essa que eu encontrei também tem um pai e uma mãe. Mas eles não trabalham em escola. Ele é arquiteto e ela é dona de casa. O que você acha disso?".*

Por outro lado, ao se apresentar a família estrangeira à criança, é preciso despertar nesta a curiosidade para saber mais sobre quem é esse casal que deseja acolhê-la. Assim, conforme os questionamentos da criança, será revelada a composição daquela família pretendente, sua história de vida, a motivação para adoção, idade, situação de trabalho, país de origem e demais dados relevantes. Esses aspectos ajudam a criança a construir uma imagem mais concreta dos futuros pais adotivos e a auxiliam no processo de tomada de decisão acerca do desejo de conhecê-los pessoalmente e se abrir à possibilidade de uma adoção internacional.

Destaca-se que a criança não é obrigada a concordar com a adoção e, caso apresente resistência e/ou dificuldade, acolhe-se seus sentimentos e é dado o tempo e espaço para ela processar as informações disponibilizadas. A criança deverá ser apoiada pelos técnicos a escolher o que lhe pareça mais acertado e o tempo necessário para a escolha também deverá ser respeitado.

Quanto aos recursos utilizados, primeiramente é trabalhado com a criança a carta que o casal pretendente escreveu se apresentando, bem como as fotos enviadas. A carta é um recurso rico à medida que conta com a espontaneidade da família adotante para narrar, à sua maneira, o que acredita ser mais importante para o futuro filho saber naquele momento. Recomenda-se que seja escrita a punho e que contenha desenhos coloridos, como forma de aproximar o adulto da realidade infantil e tornar o texto atrativo para o seu destinatário. A tradução da carta também deverá ser entregue para a criança, uma vez que se trata de casais estrangeiros, contudo o texto original deverá ser explorado pelos técnicos como forma de despertar o adotando para a necessidade do aprendizado do novo idioma. Vale mencionar que esta Comissão tem conseguido inserir as crianças cadastradas para adoção internacional em curso de idioma, de maneira que o conhecimento prévio da língua, mesmo que em nível superficial, encoraja o adotando para o processo de aproximação dos futuros pais.

Outro importante recurso utilizado na preparação da criança para a adoção internacional é a mochila (NABINGER, 2004). A mochila faz associação simbólica com a viagem para o outro país – a mudança, sendo que a criança pode guardar nela os presentes que ganhou e os pertences pessoais que gostaria de levar consigo, quando for o momento de deixar a instituição de acolhimento.

A mochila é comprada pelo casal pretendente e deverá conter um animal de pelúcia, de preferência algo que tenha relação com o estilo de vida do casal e que represente carinho e aconchego; livros infantis e didáticos em língua estrangeira para incentivar o aprendizado do idioma; lápis de cor ou giz de cera com livros para colorir; um presente de pequeno valor financeiro; DVD ou livro turístico da cidade de moradia; a carta de apresentação do casal; fotos do casal e da casa, da família extensa e dos amigos e, quando há condições, um vídeo de apresentação. Todos estes itens serão entregues para a criança e trabalhados conforme o desenvolvimento da preparação, como forma de ir concretizando gradativamente a existência do casal e o projeto de adoção.

A criança, por sua vez, também será estimulada a produzir presentes para o casal pretendente: uma carta de apresentação, desenhos, colagens, objetos artesanais e vídeo registrando seu cotidiano ou declarando seu desejo de conhecê-lo.

Em outro encontro é importante que sejam trabalhadas questões ligadas ao país da família estrangeira. Qual o idioma, os hábitos alimentares, a cultura, pois estes são fatores que interferem no processo de elaboração da criança. A utilização de mapas, moedas estrangeiras e o material enviado pelo casal costumam despertar interesse na criança e favorecer o diálogo.

Segundo Nabinger e Crisne apud Mendes (2007), a adoção internacional envolve as distâncias geográficas, linguísticas, étnicas e culturais, que podem gerar o sentimento de estranheza na criança. Assim, são muitas mudanças e rupturas que precisam ser trabalhadas durante a preparação psicossocial, pois certamente elas serão obstáculos no estágio de convivência e ocasionará crises internas no grupo que pretende ser *família*.

De um lado a criança ou adolescente que anseia por ingressar em uma família, mas que, para tal, lhe é exigido o distanciamento da sua rede de apoio (amigos, cuidadores, escola, profissionais liberais, entre outros) e de

outro a família estrangeira, a qual traz uma vivência matrimonial consolidada, mas sem a presença de um terceiro, de um filho, o qual exige um novo modo de organização do cotidiano. A vulnerabilidade, nesse contexto, poderá facilmente se tornar presente, entendendo por vulnerabilidade o desequilíbrio entre os desafios apresentados e os recursos disponíveis para enfrentá-lo. (SANICOLA, 20008).

Assim, o trabalho técnico deverá estar colocado como instrumento a favor da potencialização dos recursos internos daquele grupo, bem como na identificação e acionamento de recursos externos como forma de restabelecer a competência de emitir respostas apropriadas para as dificuldades presentes na relação familiar – fortalecimento da autonomia. Desta maneira, também é essencial que o técnico retire-se quando certo nível de autonomia for alcançado, quando as crises internas já são administráveis por seus próprios membros, de maneira a fortalecer suas competências.

De acordo com Nabinger (2004) a proximidade dos técnicos do judiciário, exigida inicialmente no estágio de convivência, será gradualmente minimizada à medida que o vínculo parental vai se fortalecendo, ao ponto dos profissionais tornarem-se "invisíveis".

4. Visita ao local do primeiro encontro com o casal:

...Chegar e partir são só dois lados da mesma viagem
O trem que chega é o mesmo trem da partida
A hora do encontro é também despedida[8]...

Uma das últimas fases da preparação para a adoção internacional refere-se à visita ao local onde acontecerá o primeiro encontro entre a criança e o casal adotante. É importante a escolha de um local "neutro", de forma que ambas as partes possam se sentir à vontade para interagir. O local também deverá ser confortável e aconchegante para favorecer esse momento tão especial.

Nesse sentido, não se utiliza a instituição de acolhimento, a qual tem outras crianças e adolescentes que podem interferir no processo de

[8] Encontros e despedidas – Música de autoria do cantor e compositor Milton Nascimento.

aproximação entre as partes, nem tampouco o hotel em que o casal está hospedado ou as dependências da Justiça, os quais são ambientes que poderão causar distanciamento da criança. Esta Comissão tem feito opção por um restaurante de grande porte, contudo, como o encontro ocorre no início da semana (segunda-feira), garante-se a tranqüilidade exigida para a ocasião.

Na visita, a criança tem a oportunidade de conhecer os detalhes do local, desde seus ambientes (parquinho, banheiros, áreas de confraternização, disposição das mesas), como os tipos de comida, bebidas e modo de funcionamento. A proposta é tornar, mesmo que minimamente, o ambiente familiar para a criança e, assim, favorecer o primeiro encontro. A criança, por já conhecer o espaço, certamente se sentirá mais segura e com um pouco mais de controle e liberdade para interagir com o casal, podendo inclusive apresentar aos futuros pais os ambientes que mais lhe agrada ou sugerir uma opção de lanche.

Nesse encontro, trabalha-se, ainda, o calendário[9], o dia a dia proposto para o estágio de convivência. Informa-se a data de chegada do casal ao Brasil, o dia da reunião entre o casal e a equipe do judiciário, o dia do primeiro encontro com a criança, as atividades propostas para a semana e a previsão de desligamento da instituição de acolhimento, sendo comum o surgimento de sentimentos de ansiedade e euforia diante da expectativa de como será o desenvolvimento planejado. Cada informação será trabalhada e construída com a criança, visto que a mesma é incentivada a também propor atividades do seu interesse.

5. Confecção de lembranças para os amigos:

Ainda durante a preparação da criança para a adoção internacional tem-se início o processo de despedida da instituição de acolhimento e das pessoas que foram importantes durante sua permanência na entidade. O

[9] O calendário deverá ser customizado de acordo com a personalidade do adotando. Por exemplo, se lhe atrai questões referentes à natureza, então que o calendário tenha animais ou mesmo paisagens. Se trata-se de um adolescente que já demonstra preferências musicais, que o calendário traga trechos de músicas ou fotos do seu artista favorito. Enfim, que o adotando possa se reconhecer naquele instrumento responsável por auxiliá-lo na espera e organização do tempo. Importante, ainda, reservar espaços para que o adotando possa fazer suas próprias anotações de acordo com a programação construída para o estágio de convivência.

objetivo deste encontro é propiciar condições emocionais para que o adotando inicie, concretamente, seu processo de despedida dos amigos e parentes, pois, em breve, ele estará se separando dessas pessoas e iniciando uma nova etapa de vida. Possíveis ambivalências em relação a algum profissional ou colega também podem ser trabalhadas, favorecendo uma despedida mais tranqüila.

Assim, no encontro anterior, trabalha-se com a criança se ela deseja confeccionar alguma lembrança para as pessoas que lhes são queridas e, em caso positivo, qual o material necessário para isso. No encontro seguinte é levado o material solicitado e, quando necessário, auxilia-se a criança na confecção dos presentes. Como forma de tornar a atividade mais criativa e produtiva, indica-se o uso de materiais complementares como papéis coloridos, lápis de cor, giz de cera, canetas hidrocor, adesivos infantis, chocolates ou balas e fotos da própria criança, as quais poderão compor o presente.

Interessante ressaltar a simbologia do “presente” ou “lembrança”, uma vez que esses têm a magia de tornar o doador *presente* por meio do objeto ofertado. Nesse sentido, a criança tanto se sente feliz por expressar carinho para com a pessoa escolhida quanto também garante sua presença junto àquela pessoa, o que lhe confere tranqüilidade e segurança, uma vez que irá embarcar em novas relações.

Assim, a confecção e entrega das lembrancinhas iniciam o ritual de despedida que deverá ser realizado no dia do desligamento da criança da instituição de acolhimento. Sugere-se que o ritual para o desligamento também seja construído com a criança, de maneira a conferir significado e sentido ao momento.

Segundo Bromberg (2000), os rituais funcionam como importantes fatores de proteção na transição da criança da instituição para as famílias adotivas. Os rituais permitem o estabelecimento de um elo entre o passado e o futuro, além de oferecerem um sentido de segurança psicológica aos participantes.

REFERÊNCIAS

BROMBERG, M. H. P. F. **A psicoterapia em situações de perdas e luto**. Campinas: Livro Pleno, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Resolução CFP N. 010/05. Disponível em http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/ Acesso em 30/11/2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social.** Lei 8.662, de 13 de março de 1993, com as alterações Introduzidas pelas Resoluções CFESS N. 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Disponível em < http://www.cfess.org.br/legislacao.php> Acesso em 30/11/2012.

D'ANDREA, A. **Tempo de espera: como vivem as crianças, o casal e os trabalhadores sociais à espera da adoção**. Tradução de Luci Moreira da Costa. São Paulo: Instituto de Terapia Familiar de São Paulo – ITFSP, 2012.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Portaria N. 38, de 24 de junho de 2009**. Disponível em <http://www.tjdft.jus.br> Acesso em 26/11/2012.

MENDES, C. **Vínculos e rupturas na adoção: do abrigo para a família adotiva**, 2007. Dissertação de Mestrado. Psicologia Clínica, USP, São Paulo. Disponível em < http://www.teses.usp.br > Acesso em 27/11/2012.

NABINGER, S. B. Direito da criança a uma família. In: **Seminário Brasil-Itália: capacitação em adoção internacional**. Brasília: 2004.

SAINT-EXUPÉRY, A. **O pequeno Príncipe**. Tradução de Dom Marcos Barbosa. 48 ed. Rio de Janeiro: Agir, 2009.

SANICOLA, L. **As dinâmicas de Rede e o Trabalho Social**. Tradução Durval Cordas. São Paulo: Veras Editora, 2008.

SCHETTINI FILHO, L. **Adoção: origem, segredo e revelação**. Recife: Bagaço, 1999.

SILVA, M. P. O. (org) **Reflexões e propostas para o trabalho de preparação da criança e do adolescente para adoção**. Brasília: 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção internacional. In: **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990/2010.

_____ **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990/2010.